

**PORTARIA Nº 509/2021/GAB/EMSERH, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto, referente ao Processo Administrativo nº 32694/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

O R D.	UNIDADE DE SAÚDE:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	
		FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	HOSPITAL REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA	KELMA EDITH NASCIMENTO SILVA	DIRETORA GERAL MAT. 4124	IHALES MICHEL CARVALHO BRANDÃO SOUSA	DIRETOR CLÍNICO CRM MA 11348
		FERNANDO SERGIO COSTA FERREIRA ARAUJO	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT. 2604		
2.	HOSPITAL GERAL DE PERITORÓ	AUGUSTO KILMER RODRIGUES SILVA	DIRETOR GERAL MAT. 9528	ERNANI SOUSA CASTRO	DIRETOR CLÍNICO MAT. 7113
		JOSÉ MARIA DE JESUS DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT. 3126		
3.	HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ	CLEENE GUIMARÃES DOS SANTOS	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT. 8683	JOSÉ RODRIGUES PEREIRA	DIRETOR CLÍNICO CRM MA 773

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385		

Art. 2º - O Processo Administrativo nº 32694/2021/EMSERH tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Saúde, para atender à demanda do Hospital Geral de Presidente Dutra, Hospital Geral de Peritoró e Hospital Macrorregional de Coroatá, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - O A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses a contar da data de suas assinaturas, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

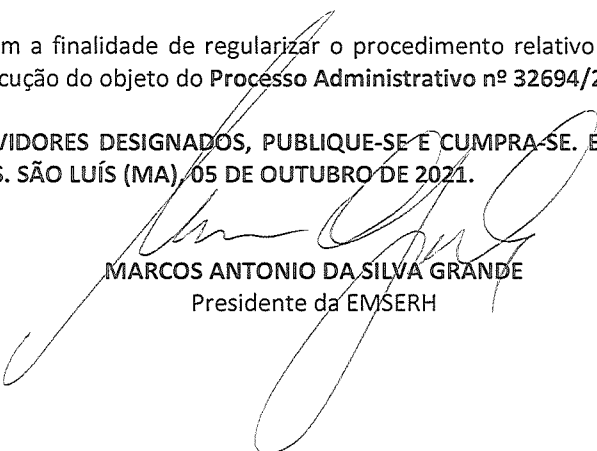
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

---

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos instruídos no Processo Administrativo nº 32694/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Processo Administrativo nº 32694/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 05 DE OUTUBRO DE 2021.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE  
Presidente da EMSERH